



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 - CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PARECER TÉCNICO

Processo: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025 – Município de Ponto Belo / ES

Interessado: Secretaria das Cidades – SECID / Departamento de Administração e Planejamento

Data: 05 de Novembro de 2025

I – DO OBJETO

Este parecer técnico tem por finalidade apresentar a justificativa técnica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025, oriunda do Município de Ponto Belo / ES, com vistas à aquisição de 1 (Uma) unidade de veículo tipo SEDAN, marca/modelo FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P 0 KM, visando atender às demandas previstas nas Prioridades de Trabalho nº 61 e 65, conforme solicitado pela Secretaria das Cidades (SECID).

II – DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

A escolha pela adesão à referida ata baseia-se na vantajosidade econômica e operacional, conforme os seguintes pontos:

Preço inferior ao valor de mercado praticado:

Valor proposto na Ata de Registro de Preços nº 065/2025 – Ponto Belo/ES:

- R\$ 115.000,00 por unidade (Cronos DRIVE)

Valor do Pregão Eletrônico N° N° 23/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP:

- R\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e dois mil) por unidade. Corrola GLI.
- R\$ 123.599,50 (Cento e vinte e tres mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos, Mediana, na pesquisa 94/2025 na Ferramenta de pesquisa do Compras.gov (Anexo).

Em ambos os casos a adesão à ata representa uma economia direta por unidade, em R\$ 37.000,00 na primeira situação e em R\$ 8.599,5 na segunda, evitando ainda o custo de um processo licitatório, estimado pelo portal SOLICITA <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/21529/quanto-custa-uma-licita%C3%A7%C3%A3o> para o ano de 2024 em R\$ 27.735,65 (Vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco Centavos).

Especificações técnicas atendem plenamente às necessidades:

O modelo ofertado (Fiat Cronos) atende a todos os requisitos funcionais e operacionais do Município, com carroceria sedan, motorização 1.3 utiliza flex, com potência de 107 cv (etanol) e 98 cv (gasolina), e torque de 13,7 kgfm (etanol) e 13,2 kgfm (gasolina). amplo porta-malas de aproximadamente 525 litros, e garantia de fábrica por 12 meses.

Viabilidade jurídica confirmada:

A Procuradoria Jurídica do Município emitiu o Parecer Jurídico nº 172/2025, opinando favoravelmente à adesão, com fundamento no art. 86, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Anuência do órgão gerenciador confirmada:

O Município de Ponto Belo - ES, por meio do Ofício nº 169/2025, autorizou expressamente a adesão à referida ata.

Aceite formal do fornecedor registrado:

A empresa detentora da ata, EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA, formalizou o aceite à adesão por meio de declaração datada de 23 de Outubro de 2025, comprometendo-se a fornecer os veículos nas mesmas condições da ARP.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025 do Município de Ponto Belo ES demonstra-se totalmente viável, vantajosa e compatível com os interesses públicos do Município de Honório Serpa/PR, promovendo economia de recursos, celeridade no atendimento das demandas pactuadas com a SECID e estrito cumprimento da legislação vigente.

Recomenda-se o prosseguimento da instrução do processo administrativo específico de adesão, conforme orientações do parecer jurídico, com a devida publicação e formalização dos atos subsequentes.

Responsável Técnico:

Lucio Diego Guerra

Administrador CRA-PR 34644

Diretor de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Honório Serpa